CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 62 /2023

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que, vários Servidores Públicos Municipais utilizam as dependências do Almoxarifado para fazerem suas refeições por motivos que envolvem turnos de trabalho, entre outros;

CONSIDERANDO que, é primordial que o local utilizado para refeições tenha higiene e seja adequado para essa prática;

Responder:

1 – Há a possibilidade de o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, realizar a construção de um Refeitório onde servidores possam fazer suas refeições diárias com mais higiene e conforto?

2 – Se positiva a resposta do primeiro questionamento, qual o prazo para o início da execução?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 01 de junho de 2023.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
(Niltinho)
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3555/2023
Data: 01/06/2023 - Horário: 15:54
Legislativo - R 62/2023